

RESOLUÇÃO DPG Nº 124, DE 09 DE JULHO DE 2014

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011; considerando o trazido no ofício nº 994/2014, de lavra do Juizado Especial do Fórum Descentralizado de Santa Felicidade,

RESOLVE

I – Designar, em caráter excepcional, por exorbitar de suas funções ordinárias e extraordinárias, a Defensora Pública **Flávia Palazzi** para prestar assistência jurídica aos réus em procedimentos do Juizado Especial Criminal, em trâmite no Juizado Especial Criminal do Fórum Descentralizado de Santa Felicidade, nas audiências designadas para os dias 10 e 24 de julho, e dia 07 de agosto.

II – Designar, em caráter excepcional, por exorbitar de suas funções ordinárias e extraordinárias, o Defensor Público **Diego Martinez Ferverza Cantoário** para prestar assistência jurídica aos réus em procedimentos do Juizado Especial Criminal, em trâmite no Juizado Especial Criminal do Fórum Descentralizado de Santa Felicidade, nas audiências designadas para os dias 17 e 31 de julho.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná